Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos responsáveis a inserção dos seguintes profissionais: Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas públicas de nosso município.

JUSTIFICATIVA

As constantes reclamações dos diretores e pais de alunos, devido à falta dos profissionais acima supramencionado nas instituições de ensino, problemas no aprendizado como déficit de atenção, bullying e até mesmo violência praticada dentro de casa, infelizmente passaram a se tornar temas corriqueiros do cotidiano de inúmeras famílias.

Com a inserção dos mesmos muito contribuirá para identificar, prevenir e, sobretudo, dar assistência ao estudante da rede pública de ensino, passando a ter um psicólogo e assistente social à disposição dos alunos e da família, a fim de oferecer suporte aos estudantes, resguardando não apenas nossas crianças, mais a família.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD